



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 006/2018.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **João de Castro Barbosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, considerando:

- *O Decreto de n.º 004 de 01 de fevereiro de 2019, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para atender situação temporária de relevante interesse público.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo Simplificado para atender situação temporária de relevante interesse público, homologado pelo Decreto n.º 004 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO - CUMPRA-SE.

Pequi, 09 de janeiro de 2020.

João de Castro Barbosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de Aviso Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi <u>09/01/2020</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração